



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 284-2023
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS**, e **CASA DE AMPARO NAVEGANTES**, ambos já qualificados no contrato acima referido, com fundamento no art. 57, inc. II, c/c o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato acima referido, por 12 meses, a contar de 17/07/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterado o preço do pagamento estabelecido no item 3.1 do contrato, passando a ser R\$ 379,50 (trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) mensais e R\$ 4.554,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais) anuais.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para suportar as despesas do presente termo aditivo utilizar-se-á a seguinte dotação orçamentária:

2198 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
544 – 3390.39.00.00.00.0001

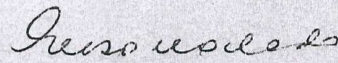
CLÁUSULA QUARTA

Fica designado como fiscal de contrato a pessoa de JOECE DOS SANTOS RODRIGUES, CPF: 941.138.900-72.

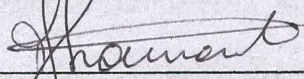
CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do termo originário.
E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

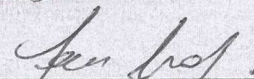
Espumoso/RS, 15/07/2025.



MUNICÍPIO DE ESPUMOSO
Contratante



CASA DE AMPARO NAVEGANTES
Contratado



JOECE DOS SANTOS RODRIGUES
Fiscal